

Memorando 18- 1.859/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/05/2024 às 16:24:59

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 400/2022, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento___Contrato_400_2022___CLEODOMAR_DE_PAULA_CONSTRUTORA_assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	03/05/2024 16:28:52	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Vanderlei José Crestani	03/05/2024 16:41:57	1Doc	VANDERLEI JOSÉ CRESTANI CPF 469.XXX.XXX-00
Jovani Martins	06/05/2024 07:34:34	1Doc	JOVANI MARTINS CPF 675.XXX.XXX-34
Christiano Dossa Silvestri	06/05/2024 08:27:39	1Doc	CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI CPF 022.XXX.XXX-8...
Talita Baseggio Kaminski D...	06/05/2024 08:38:12	1Doc	TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO CPF 059.XX...
Edson Luiz Cenci	06/05/2024 09:07:10	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
André Felipe Moraes	06/05/2024 09:24:22	1Doc	ANDRÉ FELIPE MORAES CPF 094.XXX.XXX-76

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **40B7-8379-FA9E-3C1B**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1.859/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Araucárias, S/N, Vila Rural, na cidade de Chopinzinho – PR, inscrita no CNPJ Nº 15.241.643/0001-02, neste ato representada legalmente pelo Senhor Cleodomar de Paula, portador do CPF Nº 007.346.429-54 e do RG nº 8.283.627-6 SESP/PR, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 165/2022, na modalidade de Tomada de Preços nº 12/2022, o qual gerou o Contrato nº 400/2022, celebrado em 12 de setembro de 2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação Poliédrica Entre As Comunidades Do Estrela Gaúcha e Invernadinha, Extensão 1.466,90 Metros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo o novo prazo de execução até 28/08/2024, e a vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo a nova vigência do Contrato até 31/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Cleodomar de Paula Construtora, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução, por previsão através das Cláusulas Quinta, Sétima e Nona do Contrato nº 400/2022, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho – PR, 30 de abril de 2024.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLEODOMAR DE PAULA
CONSTRUTORA:152416430001
02

Assinado de forma digital por
CLEODOMAR DE PAULA
CONSTRUTORA:15241643000102
Dados: 2024.05.02 12:05:36 -03'00'

Cleodomar de Paula Construtora
Cleodomar de Paula – Representante Legal
Contratada

Vanderlei Crestani
Gestor do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal do Contrato

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso
Fiscal Substituta



Documento assinado digitalmente
CESAR BONADIMANN
Data: 03/05/2024 15:27:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cesar Bonadimann
Responsável Técnico da Contratada

Testemunhas:

NOME: Jovani Martins
CPF: 122.861.822-90

NOME: André Felipe de Moraes
CPF: 094.757.939-76





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 400/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleodomar de Paula Construtora. CNPJ: 15.241.643/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo Prazo de Execução: 28/08/2024. Nova vigência: 31/10/2024. Origem: Tomada de Preços nº 12/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 30/04/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cleodomar de Paula, pela Empresa.

Assinado por 8 pessoas: CLEODOMAR DE PAULA, CESAR BONADIMANN, EDSON LUIZ CENCI, VANDERLEI JOSÉ CRESTANI, JOVANI MARTINS, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI, TALITA BASEGGIO KAMINSKI, DALSSASSO e ANDRÉ FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/40B7-8379-FA9E-3C1B> e informe o código 40B7-8379-FA9E-3C1B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40B7-8379-FA9E-3C1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA (CNPJ 15.241.643/0001-02) VIA PORTADOR
CLEODOMAR DE PAULA (CPF 007.XXX.XXX-54) em 02/05/2024 12:05:36 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CESAR BONADIMANN (CPF 076.XXX.XXX-18) em 03/05/2024 15:27:18 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 03/05/2024 16:28:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ VANDERLEI JOSÉ CRESTANI (CPF 469.XXX.XXX-00) em 03/05/2024 16:41:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 06/05/2024 07:34:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI (CPF 022.XXX.XXX-89) em 06/05/2024 08:27:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO (CPF 059.XXX.XXX-76) em 06/05/2024 08:38:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 06/05/2024 09:06:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5



ANDRÉ FELIPE MORAES (CPF 094.XXX.XXX-76) em 06/05/2024 09:24:19 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/40B7-8379-FA9E-3C1B>

Memorando 19- 1.859/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 06/05/2024 às 08:02:36

Setores envolvidos:

SMAPMA, GAB, PGM, SMA-LC, SMA-PP, PGM-AC, SMA-PP-ENG2, SMA-PP-ENG3, GAB-LC

Solicitação Aditivo Contrato 400/2022

Em anexo:

- Publicação

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_Contrato_400_2022_CLEODOMAR_DE_PAULA_CONSTRUTORA_AMP.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2296-9B22-05FB-8A9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ FELIPE MORAES (CPF 094.XXX.XXX-76) em 06/05/2024 09:24:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2296-9B22-05FB-8A9A>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO 400-2022 - CLEODOMAR DE
PAULA CONSTRUTORA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 400/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleodomar de Paula Construtora. CNPJ: 15.241.643/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo Prazo de Execução: 28/08/2024. Nova vigência: 31/10/2024. Origem: Tomada de Preços nº 12/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 30/04/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cleodomar de Paula, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:6F21B455

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2024. Edição 3015
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>